



EDITAL Nº 077 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 – PSS 2018.2 (1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-2), objeto do Edital Nº 006/2018 UNIFESSPA, de 04 de julho de 2018, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
HISTÓRIA – LICENCIATURA /IETU	13/08/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / XINGUARA
GEOGRAFIA – LICENCIATURA/ IETU	13/08/2018	08h – 12h 14h -17h	CAMPUS / XINGUARA

**ENDEREÇO:**

**CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário  
Cidade: Xinguara, Estado: Pará**

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

**1.2 DOCUMENTOS**

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 09 de agosto de 2018, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU (Xinguara), anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU (Xinguara), anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **16 de agosto de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.



- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 08 de agosto de 2018.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2018, de 11/10/2013



**ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 077– CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

<b>XINGUARA - HISTÓRIA - LICENCIATURA - MATUTINO</b>	
<b>INSCRIÇÃO DO ENEM</b>	<b>NOME</b>
171056122277	DIONE DA SILVA BARROS
131053444538	CLAUDIO LIMA DA SILVA
171016480054	DEIVISON DA SILVA BARROS
171041314633	MYLKSA JHAKELLINE OLIVEIRA DE LIMA
171036204625	ROSANA DOS SANTOS SILVA
171036346798	LARISSA DA SILVA RESENDE
151002610753	SABRINA AIRES DA SILVA
171064844409	LARISSY SOUSA DA SILVA
120141251965	JHOONANTA NUNES DE SOUZA
171012151741	MARIA CAROLINE CHAVES MARTINS OLIVEIRA
171004960661	JAIRA SILVA DE ALMEIDA
141097217852	ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
151005714923	JOSE EVERALDO REIS
161063228076	RAIMUNDA NETA BARBOSA GIL
171051335635	KESIA LORRANNY DA SILVA OLIVEIRA
151007751658	ALICE CARINE MARQUES FERNANDES
171014547029	DIANY GODOY ARAÚJO
151001340066	THAIZA SOUZA SILVA
120163157856	JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL
171043820017	VALDIR SILVA VASCONCELOS
171037082236	JAIANY DOS SANTOS GOMES
151002324790	MAYKELENE DA CRUZ SANTOS



XINGUARA - GEOGRAFIA - LICENCIATURA - MATUTINO	
INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME
131022649189	RENATO DE SOUSA ALMEIDA
171009730283	FLAUKIA RODRIGUES DE MORAIS
171030342777	JOARLEY KELCIO DE BRITO SOUSA
171001709715	GRAZIELE OLIVEIRA LIMA PRUDENTE
171045848925	KELY MARINHO DE OLIVEIRA
171072260002	DAILTON FERREIRA NETO
171004279344	GABRIEL PAIXÃO SANTANA
171037976718	TAINÁ DE JESUS ALMEIDA
171024860545	ALLYSON VICTOR FREIRE CAMELO
161009586611	NATANAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO
171000591858	EMERSON SANTOS DE SOUSA
141008823590	ELIANE FONSECA DANTAS
171001862720	GABRIELLE LIMA BRANDÃO
131055331064	KELLY CRISTINA MARTINS FONSECA DOS SANTOS
131018270821	EUCIMAR RIBEIRO DA SILVA
171001211290	EVALTO FERREIRA DE OLIVEIRA
171005161145	NAYARA CRISTINA BARROS DA COSTA



## ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
RA _____	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____		
Cmt/Ch ou Dir _____		
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAR	DISPENSADO _____	
---	------------------	--